

**ATA 04/2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, via Google Meet, realizou-se mais uma reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos da Universidade Federal de Santa Maria. Estiveram presentes os docentes Paulo Cezar Bastianello Campagnol – Presidente –, Marina Venturini Copetti, Claudia Kaehler Sautter, José Laerte Nörnberg, Roger Wagner, Tatiana Emanuelli e os representantes dos discentes Laura Rafaela Reckziegel Sehnem e Felipe Ozorio Giacomelli. Sendo assim, o Prof. Paulo começou a seguir a pauta: **1. Apreciação da Ata 03/2020:** A Ata 03/2020 foi aprovada com as seguintes corrigendas: Na linha 14, onde se lê “(...) Inscrições via web: 09 a 22/01/201 (...)”, leia-se “(...) Inscrições via web: 09 a 22/01/2021 (...)”. Na linha 22, onde se lê “(...) neste processo seletivo (...)”, leia-se “(...) neste processo seletivo. O Prof. Paulo solicitou, tendo em vista a decisão pela não oferta de vagas para o curso de Mestrado do PPGCTA no Edital Extraordinário de Ingresso, que as bolsas – cotas que não são ‘Empréstimo’ – dos alunos de mestrado ingressantes em 2019 fossem prorrogadas até agosto de 2021, de forma que o Programa não tenha o risco de perdê-las por ficarem ociosas. O Colegiado aprovou a solicitação de prorrogação das bolsas (...)”. Na linha 25, onde se lê “(...) índice de produtividade docente do PPGCTA. Após a análise dos membros (...)”, leia-se “(...) índice de produtividade docente do PPGCTA. Na avaliação do IPD serão computadas apenas ações/produções relatadas pelo docente na ficha de coleta de dados do IPD e lançadas no Lattes (enviadas para o relatório CAPES). A avaliação será baseada na média dos últimos 4 anos e realizada pelo Grupo de Trabalho de Avaliação Docente. Quando não for possível fazer a média de cada item da Planilha IPD com os anos anteriores, será feita a média do valor final do IPD (somatório). Após a análise dos membros (...)”. Na linha 41, onde se lê “(...) exceto para os atuais bolsistas. (...)”, leia-se “(...) exceto para os atuais bolsistas. Foi definido que o Relatório Semestral de Atividades, deverá ser preenchido pelo aluno, ao final de cada semestre, e encaminhado para homologação pelo comitê de orientação acadêmica. Após homologação dos dados pelo Comitê de orientação acadêmica, o aluno deverá entregar o relatório documentado na Coordenação do Programa, para apreciação pela Comissão de Bolsas. A entrega do relatório deverá ocorrer até o último dia de cada semestre letivo. A partir do segundo semestre letivo será exigido dos alunos bolsistas o cumprimento de no mínimo 20 pontos/semestre em atividades complementares, para manutenção da bolsa. Para alunos não bolsistas será exigido o cumprimento de no mínimo 10 pontos/semestre em atividades complementares, a partir do segundo semestre letivo, para estar apto a candidatar-se a bolsa. Os relatórios serão semestralmente avaliados pela Comissão de

Bolsas do PPGCTA. (...). Na linha 41, onde se lê “(...) O Prof. Paulo solicitou, tendo em vista a decisão pela não oferta de vagas para o curso de Mestrado do PPGCTA no Edital Extraordinário de Ingresso, que as bolsas – cotas que não são ‘Empréstimo’ – dos alunos de mestrado ingressantes em 2019 fossem prorrogadas até agosto de 2021, de forma que o Programa não tenha o risco de perdê-las por ficarem ociosas. O Colegiado aprovou a solicitação de prorrogação das bolsas. O Prof. Paulo colocou a palavra à disposição. Como não houve manifestações, Vinicyus Mourão Monteiro Guillet lavrou a presente ata que será assinada por todos os membros do Colegiado presentes na reunião. (...)”, leia-se “(...) O Prof. Paulo colocou a palavra à disposição. Como não houve manifestações, Vinicyus Mourão Monteiro Guillet lavrou a presente ata que será assinada por todos os membros do Colegiado presentes na reunião.”

2. Apreciação do Edital Extraordinário: O Prof. Paulo apresentou ao Colegiado uma proposta de edital específico que será utilizada pelo PPGCTA no Edital Extraordinário 01/2021. O Colegiado aprovou a proposta de edital específico do PPGCTA (**Anexo 1**). Ficou definido que o PPGCTA ofertará as seguintes vagas para o curso de Doutorado no Edital Extraordinário: Linha de pesquisa “Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados”: 1 vaga – Alexandre José Cichoski; 1 vaga – Paulo Cezar Bastianello Campagnol; 1 vaga – Renius de Oliveira Mello. Linha de pesquisa “Qualidade de Alimentos”: 1 vaga – Cristiano Augusto Ballus; 2 vagas – Eduardo Jacob Lopes; 1 vaga – Ionara Regina Pizzutti; 1 vaga – Roger Wagner. Linha de pesquisa “Processamento e Análise de Vinhos e outras Bebidas Alcoólicas”: 1 vaga – Claudia Kaehler Sautter. Linha de pesquisa “Alimentos e Saúde”: 1 vaga – Cristiano Ragagnin de Menezes; 1 vaga – Juliano Smanioto Barin; 2 vagas – Leila Queiroz Zepka; 1 vaga – Milene Teixeira Barcia; 1 vaga – Tatiana Emanuelli. Linha de pesquisa “Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados”: 2 vagas – Neila Silvia Pereira dos Santos Richards. Total de 17 vagas.

3. Assuntos Gerais: O Prof. Paulo colocou a palavra à disposição. A Profa. Tatiana pediu a palavra e comunicou a situação de um caso de Covid-19 de uma funcionária da Sulclean no NTA. A Profa. Tatiana salientou que houve um grande atraso na comunicação a todos sobre a situação da funcionária, o que poderia ter provocado um surto da doença entre os usuários do prédio. A Profa. Tatiana e o Prof. Roger solicitaram a Prof. Neila Richards para que, em nome da chefia do DTCA, seja encaminhada uma carta à Comissão de Biossegurança do CCR com o objetivo de que sejam praticadas ações mais rápidas quando casos similares acontecerem. Como não houve manifestações, Vinicyus Mourão Monteiro Guillet lavrou a presente ata que será assinada pelos membros presentes do Colegiado.

Anexo 1:

EDITAL ESPECÍFICO 047.01/2020 –DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 09 a 22 de janeiro, até as 14h00min no link disponível na página do Edital Extraordinário 01/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

Área de Concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: 17 vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Alimentos e Saúde	Cristiano Ragagnin de Menezes	uma
	Leila Queiroz Zepka	duas
	Milene Teixeira Barcia	uma
	Tatiana Emanuelli	uma
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Alexandre José Cichoski	uma
	Paulo Cezar Bastianello Campagnol	uma
	Renius de Oliveira Mello	uma
Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados	Neila Silvia Pereira dos Santos Richards	duas
Processamento e Análise de vinhos e outras Bebidas Alcoólicas	Cláudia Kaehler Sautter	uma
Qualidade de Alimentos	Cristiano Augusto Ballus	uma
	Eduardo Jacob Lopes	duas
	Ionara Regina Pizzutti	uma
	Juliano Smanioto Barin	uma
	Roger Wagner	uma

Candidatos: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia, Curso Superior em Tecnologia de Alimentos ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, e oriundos de Cursos de Mestrado.

O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

A documentação obrigatória (item 2 do Edital Extraordinário Geral 01/2021) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 4) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Documentação obrigatória a todos os candidatos (item 2 do Edital Extraordinário Geral 01/2021);

Ficha de avaliação do “Curriculum vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada ao período de 2016 a 2021, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (**Anexo 1**); os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

Cópia dos documentos comprobatórios da pontuação lançada na ficha de avaliação do “Curriculum Vitae”, documentados conforme quadro orientativo (**Anexo 2**) e ORGANIZADOS E NUMERADOS NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (**Anexo 1**) e combinados em um único arquivo (usar programas disponíveis na internet que combinam pdf);

Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO PROFESSOR ORIENTADOR PRETENDIDO, com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5.

Os candidatos que possuem vínculo empregatício e mantiverem este vínculo durante o curso deverão apresentar documento assinado pela sua chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 4 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infraestrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

Cópia do Diploma de graduação;

Histórico escolar do Curso de mestrado;

O não envio da documentação conforme instruído implicará em inscrição não homologada e eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

Todos os documentos deverão ser enviados no formato pdf.

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa www.ufsm.br/ppgcta ou por e-mail (ppgcta.ufsm@gmail.com) com o título “DÚVIDA-SELEÇÃO: NOME DO CANDIDATO”.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Análise do “Curriculum Vitae”, com produção científica referente ao período de 2015 a 2020, documentado conforme quadro orientativo (**Anexo 2**) e organizado na sequência da ficha de avaliação: peso quatro (4,0) (**Anexo 1**);

Análise de Pré-projeto da Tese, conforme os critérios apresentados no **Anexo 3**: peso três (3,0);

Defesa do Pré-projeto da Tese e da Produção Científica do candidato via web, conforme as diretrizes disponibilizadas no **Anexo 4**: peso três (3,0).

Para classificação, o candidato deverá obter nota final mínima seis (6,0) e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados (5.1, 5.2 e 5.3);

As notas serão divulgadas no site <http://www.ufsm.br/ppgcta> até o dia **18 de fevereiro de 2021**.

Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação na Análise do “Curriculum Vitae”. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

O remanejamento de suplente(s) para vagas não preenchidas poderá ser feito caso algum docente do PPGCTA manifeste interesse à Coordenação.

DOS PEDIDOS DE RECURSO

O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgcta.ufsm@gmail.com nos prazos estipulados no Edital Extraordinário **01/2021**.

Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Paulo Cezar Bastianello Campagnol
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA: _____

ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A): _____

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Anexe a esta ficha os documentos comprobatórios organizados na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2016 a 2021. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. No momento da defesa do pré-projeto e da produção intelectual, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da defesa.

Crítérios	Pesos	Pontos	Página(s)
Formação Profissional (Peso 3,0)			
1 Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso		
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos)	1,25/cada 300h		
3 Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos) – carga horária mínima 360 horas, com defesa de monografia (limitado a 1 curso)	3,0/curso		
4 Curso de Mestrado (limitado a 1 mestrado)			
- na área de alimentos – concluído	6,0		
- na área de alimentos – em andamento	3,0		
- em outras áreas – concluído	3,0		
- em outras áreas – em andamento	1,5		
Atuação profissional (Peso 3,0)			
5 Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano		
6 Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,3/ano		
7 Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,25/ano		

8 Cursos, palestras , etc. ministrados (limitado a 5 pontos)			
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso		
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra		
- Palestras em atividades de extensão	0,25/palestra		
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação		
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação		
11 Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações)	1,25/orientação		
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas)	0,25/banca		
13 Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca		
Produção científica (Peso 4,0)			
14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho		
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos* (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	10,0/trabalho		
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	8,5/trabalho		
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	7,0/trabalho		
18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	6,0/trabalho		
19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	4,0/trabalho		

20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	2,0/trabalho		
21 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	1,0/trabalho		
22 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área			
- Livros	10,0/livro		
- Capítulos	2,5/capítulo		
- Patentes	10,0/patente		

* Qualis referente ao quadriênio 2013 - 2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 2

QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA CADA ITEM DO CURRÍCULUM VITAE

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
1 Curso de atualização em Ciência e Tecnologia mínimo 40 horas	Cópia do certificado outorgado com a carga horária mínima exigida.
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25, limitado a 5 pontos)	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior. Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Curso de especialização completo na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos	Cópia do diploma outorgado pela Universidade ou uma declaração do coordenador do programa de Pós Graduação informando a previsão de conclusão
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
5 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
7 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
8 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estagio	Cópia do certificado concedido pela instituição
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
11 Orientação de monografia de especialização na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização	Cópia do certificado concedido pela instituição
13 Participação em outras bancas	Cópia do certificado concedido pela instituição
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos	Cópia integral do trabalho, da capa dos anais e do certificado de apresentação.
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.

(arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico
21 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia do trabalho e do comprovante de submissão
22 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área	Cópia da capa e o índice do livro e cópia da primeira página do capítulo
23 Autoria/co-autoria de patentes	Cópia do comprovante do registro de patente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Itens	Peso
Fundamentação teórica	0,9
Objetivos	0,9
Metodologia	0,9
Formatação	0,3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 4

DIRETRIZES PARA A DEFESA DO PRÉ-PROJETO E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

As entrevistas ocorrerão entre 25 de Janeiro e 18 de Fevereiro de 2021 e serão realizadas de maneira remota, utilizando a plataforma Google Meet. A data e horário das entrevistas serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos (PPGCTA) (<http://www.ufsm.br/ppgcta>). O endereço de acesso para a entrevista será enviado até o dia 24 de Janeiro de 2021 para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição. Caso não receba o endereço de acesso até às 18:00 do dia 24 de Janeiro de 2021, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o PPGCTA através do e-mail ppgcta.ufsm@gmail.com.

Nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá fazer uma defesa oral de seu pré-projeto de pesquisa sem a utilização de recursos audiovisuais perante uma banca de avaliação formada por no mínimo dois docentes do PPGCTA. O(A) candidato(a) será avaliado de acordo com os itens apresentados abaixo. Todas as entrevistas serão gravadas.

Itens	Peso
Capacidade de defesa da relevância do projeto	0,8
Grau de inovação do projeto proposto	0,8
Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador	0,3
Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto	0,8
Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso	0,3